



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº855, DE 04 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre tornar portaria sem efeito.

O VICE-REITOR PRO TEMPORE NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20.07.2010, o art. 2º da Portaria nº 1.061, de 19.12.2014, publicada no DOU de 22.12.2014, do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria Nº 643, de 17 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, Seção 2, página 32.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Aristeu Rosendo Pontes Lima
Vice-Reitor no exercício da Reitoria